

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é Locação de Caminhão Munck acompanhado com cesto aéreo para serviços de manutenção da iluminação pública e apoio em atividades municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Justifica-se a contratação pela necessidade de atender com segurança e eficiência diversas demandas do município que envolvem serviços em altura, como manutenção da iluminação pública, troca e reparos de lâmpadas e braços, instalação e manutenção de câmeras de segurança, podas de árvores, além de montagem e desmontagem de enfeites utilizados nas festividades locais. Tais atividades exigem estrutura adequada, que o município não possui, sendo imprescindível a locação de equipamento compatível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais à população. Ressalta-se que o último procedimento licitatório, referente ao Pregão nº 17/2025, protocolado sob o nº 664/2025, foi anulado, tornando necessária a realização de nova contratação para assegurar a execução das demandas municipais de forma contínua e eficiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não há previsão para o Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Caminhão tipo Munck, equipado com cesto aéreo, em excelente estado de conservação e funcionamento, tanto mecânico (veículo) quanto operacional (guindaste e cesto aéreo).

3.2. Capacidade mínima de carga do cesto aéreo de 130 kg ou superior.

3.3. Guindaste com elevação mínima de 10 (dez) metros de altura ou superior.

3.4. O motorista e a equipe de trabalho do caminhão e equipamento serão compostos exclusivamente por servidores do município.

3.5. O veículo e o equipamento deverão ser previamente submetidos à vistoria obrigatória pelo Setor de Transportes do município, que avaliará os requisitos mínimos exigidos neste termo, emitindo laudo técnico que ateste a adequação para a execução dos serviços, considerando aspectos como tipo, ano de fabricação, condições mecânicas, de segurança e demais critérios pertinentes.

3.6. Apresentação do Certificado de Registro de Veículo (CRV). Caso o proponente não seja o proprietário do veículo, deverá apresentar documento de autorização expressa emitido pelo proprietário, autorizando o uso do veículo para os fins desta contratação.

3.7. Comprovação do pagamento do IPVA vigente e do seguro obrigatório (DPVAT), se exigido à época da contratação.

3.8. O equipamento deverá possuir todos os dispositivos de segurança exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, incluindo sistemas de estabilização e proteção contra sobrecarga.

3.9. O caminhão e seus componentes deverão estar devidamente licenciados e em conformidade com as exigências dos órgãos de trânsito e segurança do trabalho, aptos para circular e operar dentro do perímetro urbano do município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa de quantidade foi realizada após análise nos anos de 2023 e 2024 o qual constatou grande divergência de produtos e quantitativos, sendo impossível determinar uma quantidade precisa consumida, levando em consideração ser uma nova gestão, não tendo condições precisas para uma compra de grande escala, definiu uma margem de aumento de 50% (cinquenta por cento) de quantitativo e itens para o exercício 2025.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 01: A primeira solução identificada foi a utilização do Pregão Presencial, modalidade de licitação que promove ampla concorrência entre os fornecedores. Essa modalidade assegura maior transparência e competitividade, permitindo que diversos fornecedores de diferentes localidades participem do processo, o que geralmente resulta em melhores condições de fornecimento. Além disso, o pregão presencial é ágil e eficiente, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

5.2. Solução 02: segunda solução analisada foi a Contratação por Credenciamento, que consiste na seleção de fornecedores que atendam a requisitos mínimos previamente definidos, habilitando-os para fornecer os gêneros alimentícios necessários. Embora essa modalidade permita a contratação de múltiplos fornecedores, ela apresenta desvantagens significativas, como a ausência de competição direta entre os credenciados, o que pode resultar em preços menos competitivos. Além disso, a gestão de contratos com diversos fornecedores pode aumentar a complexidade administrativa, exigindo maior controle e fiscalização por parte da Administração.

5.3. A comparação entre as soluções evidencia que o pregão presencial apresenta vantagens expressivas em relação ao credenciamento. O pregão presencial fomenta a competição em tempo real, possibilitando melhores condições contratuais e garantindo maior transparência ao processo. Por outro lado, o credenciamento, ao não promover disputa entre os habilitados, compromete a economicidade e pode dificultar a gestão eficiente do fornecimento.

5.4. Conclui-se que o pregão presencial é a solução mais vantajosa para a Administração, pois combina competitividade, eficiência e economicidade, ao mesmo tempo em que simplifica a gestão contratual. Essa modalidade garante o pleno atendimento à necessidade de Locação do Caminhão Munck com o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preço foi realizada utilizando como parâmetros o Portal de Compras Federal (comprasnet.gov.br). Os filtros aplicados na pesquisa tiveram como objetivo aproximar a busca por serviços

que fossem os mais similares possíveis ao demandado pelo município de Três Ranchos. Todos os orçamentos levantados estão disponíveis em anexo para análise e consulta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após análise e conclusão do estudo comparativo entre as soluções identificadas, a modalidade de Pregão Presencial foi considerada a alternativa mais vantajosa para a contratação. Esta modalidade de licitação se destaca pela promoção da ampla concorrência, garantindo que fornecedores de diferentes localidades possam participar, proporcionando maior competitividade e, conseqüentemente, melhores condições para Locação do Caminhão Munck.

7.2. A solução contempla a contratação de fornecedores habilitados para Locação de Caminhão Munck em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente e as necessidades do município.

7.3. Para garantir a eficiência na execução do contrato, a disponibilização do equipamento será realizada de forma contínua e conforme a demanda dos serviços, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias por mês previsto neste termo. Essa sistemática permitirá maior agilidade na realização das atividades operacionais e melhor planejamento por parte da Administração Municipal.

7.4. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que será encarregada de fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, assegurando que o equipamento esteja em perfeitas condições de uso e que atenda integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos.

7.5. Com essa abordagem, o município busca garantir a plena execução dos serviços que envolvem manutenção de iluminação pública, instalação de equipamentos urbanos, podas de árvores e demais atividades em altura, assegurando o suporte necessário às ações institucionais, ao atendimento das demandas da população e à realização de eventos, em consonância com as necessidades operacionais do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto da presente contratação consiste na locação de equipamento composto por caminhão Munck com cesto aéreo, caracterizando-se como item indivisível em razão de sua natureza técnica e operacional. A prestação do serviço requer a disponibilidade contínua e integral do equipamento para atender às diversas demandas do município, não sendo possível sua divisão por itens, grupos ou etapas. A locação será realizada de forma mensal, durante o período contratual, conforme a necessidade dos serviços executados, o que justifica a sistemática de fornecimento parcelado por períodos, sem prejuízo à integralidade do objeto. Tal abordagem permite melhor organização das atividades da Administração, otimização dos recursos públicos e compatibilidade com as práticas usuais de contratação e fornecimento do mercado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação pretendida, busca-se garantir maior eficiência na execução de serviços públicos que demandam intervenções em altura, como manutenção da iluminação pública, reparo de braços e luminárias, instalação de câmeras de segurança, podas de árvores e montagem de estruturas decorativas

para eventos municipais. Espera-se, como resultado, a redução do tempo de resposta para atendimento das demandas da população, aumento da segurança dos servidores envolvidos nas operações e melhoria da qualidade dos serviços prestados. A disponibilidade contínua do equipamento durante o período contratual possibilitará maior planejamento e regularidade das atividades, além da otimização dos recursos municipais. Esses resultados pretendidos servirão como base para a definição de indicadores de desempenho, permitindo à Administração acompanhar a efetividade da execução contratual e adotar eventuais medidas corretivas com maior precisão.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Faz-se necessário avaliar a possibilidade de servidores distintos executarem atividades de fiscalização e gestão dos contratos visando uma maior acurácia e transparência nos processos.

10.2. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. No âmbito da análise global das contratações realizadas pelo município de Três Ranchos, foi identificada a contratação correlata proveniente do Pregão nº17/2023, que também tem como objeto Locação de Caminhão Munck.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não foi constatado nenhum impacto ambiental com o objeto atual discutido.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após uma análise detalhada, conclui-se que a Locação de Caminhão Munck acompanhado com Cesto Aéreo é plenamente viável para atender à demanda identificada. Essa decisão se baseia na sólida fundamentação técnica, operacional e orçamentária, evidenciando uma clara coerência com os objetivos da contratação. Este parecer positivo reflete a convicção de que a escolha da solução proposta é adequada e razoável, fornecendo um respaldo sólido para sua implementação eficaz e bem-sucedida.

Três Ranchos-Go, dia 09 de outubro de 2025.

Flaviana Bernardes de Melo
CPF Nº006.233.641-07
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento